



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens de Consumo - 0005934-40.2019.6.21.8000

Despacho SA - doc. SEI n. 0153791.

Sr. SA.

Ratifico as informações da SECOM.

A licitação é dispensável nos termos do Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Caso seja autorizada a dispensa de licitação, solicito que seja emitida nota de empenho em favor da empresa **ADUBRÁS – Comércio de Confecções Ltda**, CNPJ 72.099.922/0002-90, no valor de **R\$ 3.586,80**.

À sua consideração.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2019.

JOSÉ ATILIO BENITES LOPES
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



Documento assinado eletronicamente por **Jose Atilio Benites Lopes, Coordenador**, em 13/09/2019, às 16:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0153791** e o código CRC **5F302CC8**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8314